



**PORTARIA Nº 260/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 11270002/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidoras deste Município, a liberação de 2 (duas) diárias, com pernoite para, **Leilda Maria da Silva, José Cícero da Silva e Riley Macena de Lima**, no valor unitário de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 740,00** (setecentos e quarenta reais), para cada servidor. À servidora **Adriana Barbosa da Silva**, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de João Pessoa - PB, nos dias 06 e 07 de dezembro 2023, para participarem do Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Nordeste.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Administração